

RESOLUÇÃO Nº 0858/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

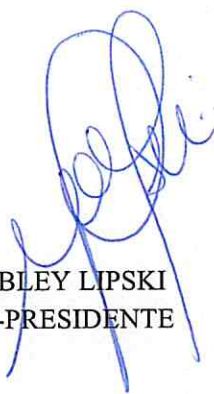
DESTITUIR a empregada SILVANE MARIA MACEDO da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0859/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

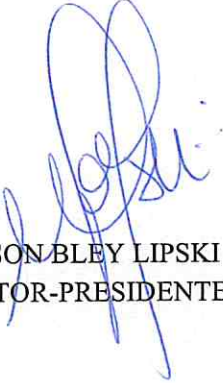
DESIGNAR a empregada SILVANE MARIA MACEDO para a função de APOIO EXECUTIVO (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0860/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE CARLOS DE LIMA da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0861/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

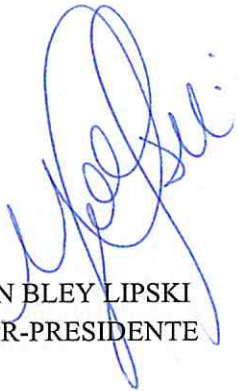
DESIGNAR o empregado JOSE CARLOS DE LIMA para a função de APOIO EXECUTIVO (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0862/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

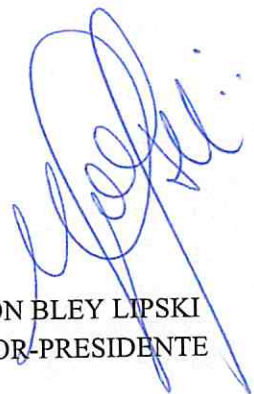
DESTITUIR o empregado JOSE APARECIDO DIFFONTE da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 04/11/2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 04 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 863/2025

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 864/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Conduta da Sanepar, com a finalidade de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, com base no Código de Conduta e Integridade, analisando casos de desvios de conduta de classificação grave e gravíssima por meio de Procedimento Disciplinar Interno (PDI), conforme Regimento Interno próprio e Regulamento Disciplinar.

Caroline de Andrade	DP/DAGRC/GGRC
Cleverson Santana Bernardo	DO/GPDO
Luciano Ferreira Silva	DO/GRCM
Cleverson Godinho Bezerra	GPDC/DC
Sabrina Maria De Almeida Riceto Karas	DMA
Viviane Camargo de Oliveira	DA/GGPS

DESIGNAR a advogada Barbara de Souza Fenley Krause, como membro consultivo do comitê, representante da Diretoria Jurídica/Gerência Jurídica Especializada, conforme previsto no Art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Conduta.

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a secretaria do comitê, conforme previsto no Art. 8º do Regimento Interno do Comitê de Conduta.

Claudineia Aparecida Fernandes	DP/DAGRC/GGRC
Fernanda Carina Osowski dos Santos	DP/DAGRC/GGRC
Priscila Taciane de Souza	DP/DAGRC/GGRC

O Comitê de Conduta da Sanepar possui caráter permanente, e suas competências, atribuições e funcionamento constam no Regimento Interno.

O presente ato revoga a Resolução Conjunta nº 217/2025, e produz efeitos a partir da data de sua emissão.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretoria de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res864_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 05/11/2025 13:47, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 05/11/2025 15:03, **Sergio Wippel** em 05/11/2025 16:54, **Julio Cesar Gonchorosky** em 05/11/2025 17:29, **Wilson Bley Lipski** em 06/11/2025 11:06, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/11/2025 15:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 05/11/2025 17:08 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 05/11/2025 18:28 Local: SANEPAR/08991, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 06/11/2025 09:21 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **23.433.189-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/11/2025 11:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 865/2025 - DP/DO/DA/DI/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Administrativo, a Diretora de Investimentos e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho, de caráter técnico e permanente, com o objetivo de adequar e manter os procedimentos no âmbito da implantação, da comercialização e da operação das atividades relacionadas aos Projetos Hidráulicos e Sanitários, bem como divulgar e treinar os envolvidos nestes procedimentos. A motivação para instauração e nomeação do Grupo está fundamentada na Informação n.º 58/2025 - GPEG, apensada no processo e-Protocolo 24.851.507-4.

Christiano Marchiorato Dobignies	DO/GPEG
Gabriel Silva Gonçalves	DO/GPAG
Edson Carlos Dohomeretski	DO/GDOP
Paulo Alexandre Salla Bohler	DO/GDOP
Luana Nascimento Sena do Carmo	DA/GTIN
Adriano Minamizaki	DO/GTESG
Adriana Aparecida Ribeiro Mainardes	DI/GLI
Leandro Di Lazzari	DC
Patrícia Paetzhold Barcelos Paludo	DO/GEML
Neile Cristina Andraos	DO/GEML
Vilson Gomes da Assunção Junior	DO/GEND
Flavio dos Passos Mendes	DO/GESD
Priscila Oliveira de Souza Donadello Figueiredo	DO/GESO
Rafael Benati	DO/GENO
Fabio Henrique Alves Amorin	DO/GPML
Romulo Ricardo Hegeto	DO/GPND
Anderson Luis Pitol	DO/GPNO
Klaus Guinter Salamon	DO/GPSO
Daniela Martini	DI/GPES

O presente ato, em razão da substituição e inclusão de membros, revoga a Resolução n.º 451/2025 - DP/DO/DC/DI.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res865_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/11/2025 16:54, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/11/2025 15:34, **Wilson Bley Lipski** em 11/11/2025 17:14.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 05/11/2025 17:51 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/11/2025 19:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.851.507-4** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/11/2025 13:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 866/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Sbirro Consultoria e Empreendimentos Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 60.508/2024, Ordem de Serviço n.º 396.543, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de comissão está fundamentada na Inf. n.º 299/2025 - GPDAG, processo eProtocolo n.º 24.889.283-8.

Silvana Link Grani Valério	DO/GPDAG
Rinaldo Cazarotte	DO/GPDAG
Felipe do Monte Ferraz	DO/GPDAG

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res866_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/11/2025 16:54, **Wilson Bley Lipski** em 06/11/2025 11:08.

Inserido ao protocolo **24.889.283-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/11/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 867/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem por objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa M & F Construções e Empreendimentos Ltda, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 61.064/2024, OS n.º 397911/2024, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 216/2025 - GRTO, eProtocolo nº 23.880.530-9.

Carina Justino Ferreira Kleinschmitt	DO/GRTO
Helton Douglas Guedes de Oliveira	DO/GRTO
Andreia Maria de Souza Martins Cabral	DO/GRTO

O presente ato, em razão da substituição do empregado Adilson Geovani Bortoluzzi pela empregada Carina Justino Ferreira Kleinschmitt (DO/GRTO), revoga a Resolução n.º 592/2025 - DP/DO; e concede o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para a Comissão concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente; e, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res867_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 05/11/2025 16:54, **Wilson Bley Lipski** em 06/11/2025 11:08.

Inserido ao protocolo **23.880.530-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 05/11/2025 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 868/2025 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão da GSLOG, de caráter permanente, para apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais e Multas. A Comissão tem por atribuição apurar as aplicações de multas contestadas pelos fornecedores e as infrações cometidas por empresas contratadas para aquisição de materiais que incorram em infrações administrativas previstas em lei, no âmbito da Diretoria Administrativa, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016 e o RILC.

Hudson Douglas da Costa	DA/GSLOG
Albert Einstein Phillips de Souza Pimenta	DA/GSLOG
Daniel Henrique Cordeiro	DA/GSLOG
Gabriel Trindade Coelho	DA/GSLOG
Luiz Felipe Queiroz Tavares	DA/GSLOG
Antônio Sergio Neves De Azevedo	DA/GSLOG

- A comissão deverá atuar sempre em conjunto de três participantes, sendo eles: o coordenador da Comissão e mais dois membros;
- A comissão poderá atuar em processos concomitantes e com composições distintas.
- Os trabalhos da Comissão possuem caráter permanente até o ato de sua revogação e entrará em vigor na data de emissão desta Resolução.
- O presente ato revoga a Resolução n.º 197/2025 – DP/DA.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res868_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 07/11/2025 11:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/11/2025 19:05 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.907.869-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/11/2025 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 869/2025 - DP/DI

O Diretor-Presidente e a Diretora de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 697/2025 - DP/DI, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa MPB Saneamento Ltda., referente ao Contrato n.º 42501 - OS n.º 343710. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 0284/2025 – GPES. Processo e-protocolo n.º 24.599.718-3.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de prazo é necessária para conceder o tempo hábil à conclusão das etapas do processo e à elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res869_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 06/11/2025 15:48, **Wilson Bley Lipski** em 07/11/2025 11:14.

Inserido ao protocolo **24.599.718-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 06/11/2025 13:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 870/2025 - DP/DA/DJ

O Diretor-Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Relação Sindical, de caráter permanente, com o objetivo de atuar no relacionamento com os sindicatos representantes dos empregados da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, bem como à análise e encaminhamento de soluções para a efetivação de acordos coletivos, ente outros.

Luiz Eduardo Pontara Filho	DA/GGPS
Aldo Darlei Moreira	DA/GGPS
Claudiomar da Silva	DJ/GJT
Marina Elise Costa Dal Lin	DJ/GJT
Moema Reffo Suckow	DJ/GJT
Odirlei Jose de Asevedo	DA/GGPS
Wlader Celso Bogarin	DA/GGPS

O presente ato, em razão de alteração de membros, revoga a Resolução n.º 603/2025 – DP/DA/DJ.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res870_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 12/11/2025 13:46, **Wilson Bley Lipski** em 12/11/2025 15:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 10/11/2025 19:04 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.360.606-3** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 07/11/2025 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 871/2025 - DP/DI/DO/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Técnica para análise de Métodos Não Destrutivos (MND) utilizados para a implantação de unidades lineares nos SES e SAA, através das gerências da DI e DO, em obras, melhorias operacionais e manutenção.

Fabio Juliander Alves	DI/GPES
Cesar Augusto Ramos	DO/GMOP
Paola Dotto Dall Oglio	DO/GRCA
Gustavo Magrinelli	DO/GRMA
Joel Pires	DI/GPOSD
Eduardo Massaaki Ivamoto	DI/GPOND
Marcelo Dambros	DA/GAQS
Eduardo Henrique Viecilli Martins de Mello	DI/GPES
Bárbara Cristina Smidarle	DI/GPES

A Comissão terá o prazo de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise das Diretorias envolvidas e áreas requisitantes. Devendo ser realizada reunião de Kickoff nos primeiros 10 dias; entrega parcial até o dia 90 e reportada a evolução dos trabalhos nos dias 180 e 270.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res871_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/11/2025 15:43, **Sergio Wippel** em 12/11/2025 16:51, **Wilson Bley Lipski** em 14/11/2025 14:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 14/11/2025 12:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.933.341-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/11/2025 15:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 872/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Revisão dos valores de incidência de reajuste protocolado pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato n.º 50059/2022 - OS n.º 368799. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 230/2025 – GPONO, processo e-protocolo n.º 24.953.234-7.

Renato Katsumi Hisamatsu	DI/GPONO
Charles Hiroyuki Takakura	DI/GPONO
Ismael Vasques	DO/GRUM

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Assinado
Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res872_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/11/2025 15:43, **Sergio Wippel** em 12/11/2025 16:51, **Wilson Bley Lipski** em 12/11/2025 18:01.

Inserido ao protocolo **24.953.234-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/11/2025 15:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 873/2025- DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 825/2024 - DP/DI/DO, por mais 20 (vinte) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa TCS Construções e Topografia Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato n.º 51023/2022 – OS n.º 371640/2022, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas. Processo e-protocolo n.º 22.808.505-7.

AUTORIZAR, na composição da Comissão, a substituição da empregada Kellen Braun Tonus pelo empregado Maurício Nelson Grando (DO/GRPB).

JUSTIFICATIVA: Em razão da necessidade da realização de diligências à contratada e conclusão do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res873_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 12/11/2025 16:51, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/11/2025 17:21, **Wilson Bley Lipski** em 12/11/2025 18:05.

Inserido ao protocolo **22.808.505-7** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/11/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 874/2025 - DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pelo Consórcio CD – Cembra-Dang, referente ao Contrato n.º 50059/2022 - OS n.º 368799. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 229/2025 – GPONO, processo e-protocolo n.º 24.950.007-0.

Renato Katsumi Hisamatsu	DI/GPONO
Manoel Felipe Mussi Augusto	DI
Enivaldo Marcos da Silva	DA/GAQS

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e nomeação da Comissão Administrativa para análise do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final da Comissão juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. E, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios deste processo administrativo, se houver recurso administrativo após decisão ou para qualquer outra intervenção que venha a existir, até sua conclusão final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res874_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 12/11/2025 17:20, **Wilson Bley Lipski** em 14/11/2025 14:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 14/11/2025 12:29 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **24.950.007-0** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 12/11/2025 16:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0875/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

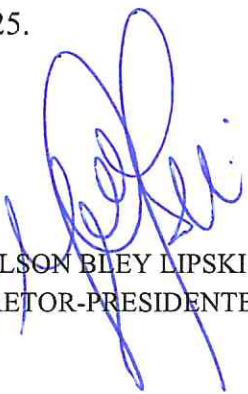
DESTITUIR o empregado JOAO HORACIO PEREIRA da função de GERENTE I, Nível 4, Step 2, junto à GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA, a partir de 17/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0876/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARCOS JUSTINO GUARDA para a função de GERENTE I, Nível 4, Step inicial, junto à GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0877/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PEDRO HENRIQUE VOGT SILVEIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA, a partir de 17/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0878/2025 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

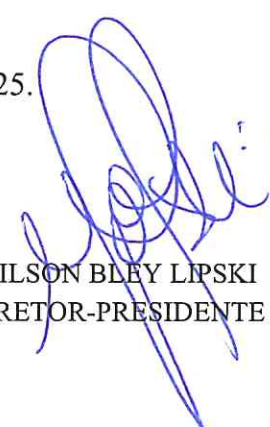
RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ZULEIKA DE FATIMA VALASKI para a função de APOIO EXECUTIVO (GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GHIG-GER.HIDROGEOLOGIA, a partir de 17/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0879/2025 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada KARLLA WANTUK da função interina de APOIO EXECUTIVO (GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA, a partir de 17/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.


FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO
WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0880/2025 – DP/DA

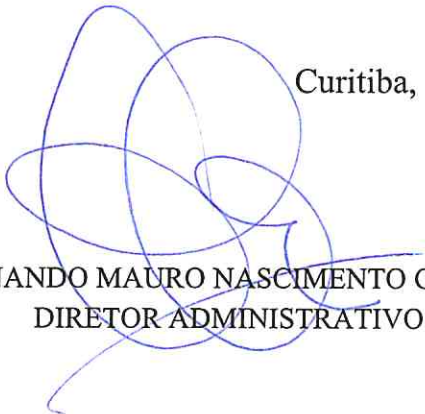
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

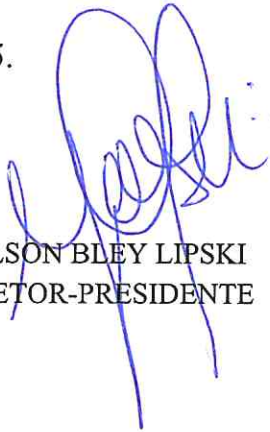
DESIGNAR a empregada KARLLA WANTUK para a função de APOIO EXECUTIVO (GAQS-GER.AQUISICOES/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GAQS-GER.AQUISICOES, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0881/2025 – DP/DJ

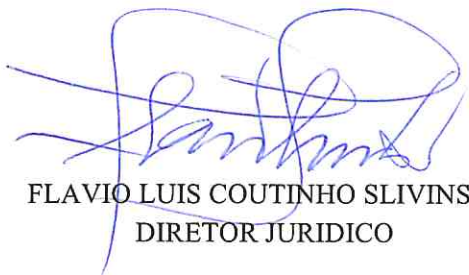
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

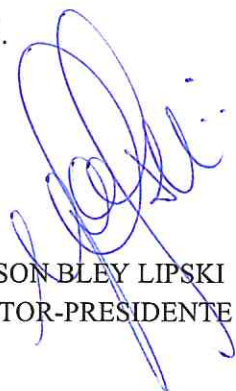
DESTITUIR a empregada ELISANDRA DOS SANTOS DAL COMUNI da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DJ-DIR JURIDICA/ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DJ-DIR JURIDICA, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0882/2025 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada FERNANDA BENDER da função interina de APOIO EXECUTIVO (GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GJE-GER.JURIDICA ESPECIALIZADA, a partir de 17/11/2025.

CUMRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0883/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada DIONIZIA DO CARMO DE CARVALHO para a função de COORDENADOR II (GCND-Coord. Comercial Regional Santo Ant. Platina), Nível 2, Step inicial, junto à GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE, a partir de 17/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



BIHL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0884/2025 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JEFERSON JOSE DE OLIVEIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GCND-Coord. Comercial Regional Santo Ant. Platina), Nível 0, Step inicial, junto à GCND-GER.COMERCIAL NORDESTE, a partir de 17/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



BIRL ELERIAN ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0885/2025 – DP/DJ

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado HERIK DE SOUZA BREVILHERI para a função de APOIO EXECUTIVO (GJG-Nucleo Londrina), Nível 0, Step 4, junto à GJG-GER.JURIDICA GERAL, a partir de 17/11/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0886/2025 – DA/DP

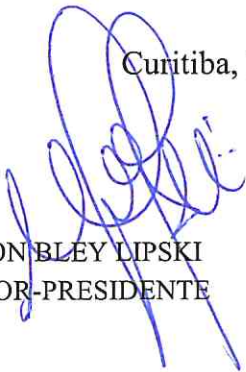
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada ADELIA PIRES DOS SANTOS para a função de APOIO EXECUTIVO (GGRC-Coord. Compliance), Nível 0, Step inicial, junto à GGRC-GER. GESTAO DE RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0887/2025 – DA/DP

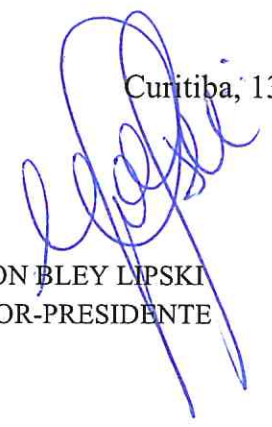
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

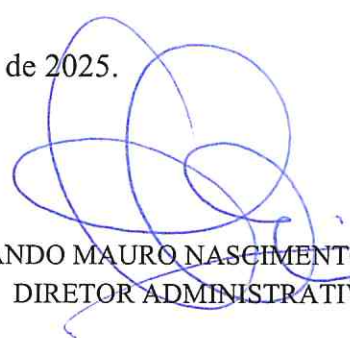
DESIGNAR o empregado DIEGO KUKLA para a função de APOIO EXECUTIVO (GGRC-Coord. Gestao de Riscos), Nível 0, Step inicial, junto à GGRC-GER. GESTAO DE RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 17/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0888/2025 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado WILLIAN RYUICHI MIKAMI da função de APOIO EXECUTIVO (GGRC-Coord. Gestao de Riscos), Nível 0, Step inicial, junto à GGRC-GER. GESTAO DE RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0889/2025 – DA/DP

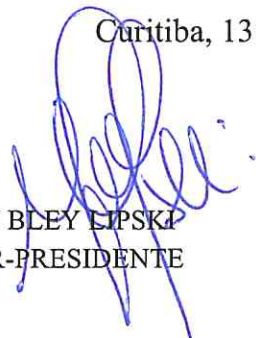
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WILLIAN RYUICHI MIKAMI para a função de APOIO EXECUTIVO (GGRC-Coord. Gestão de Riscos), Nível 0, Step final, junto à GGRC-GER. GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE, a partir de 17/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0890/2025 – DP/DJ

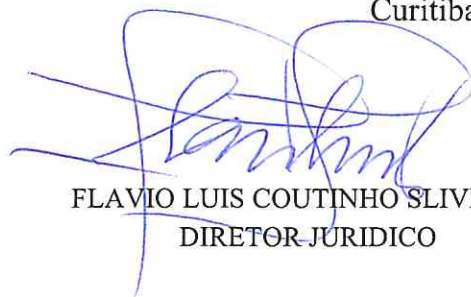
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR JURIDICO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CLAUDIOMAR DA SILVA para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 4, junto à GJT-GER.JURIDICA TRABALHISTA, a partir de 17/11/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 13 de Novembro de 2025.



FLAVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI
DIRETOR JURIDICO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 891/2025 – DP/DJ/DFRI/DA/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor Jurídico, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Diretor Administrativo e o Diretor Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de Provisionamento e Baixas de Processos Judiciais da Sanepar, de caráter temporário e prioritário, com a finalidade de analisar a base de processos judiciais e realizar as respectivas provisões e baixas jurídico-contábeis, especialmente - mas não exclusivamente - em relação aos depósitos judiciais realizados pela Companhia. O grupo deverá, ainda, propor melhorias no fluxo das atividades voltadas ao acompanhamento, atualização e manutenção periódica das provisões e baixas jurídico-contábeis dos referidos processos, em conformidade com as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no que tange aos processos judiciais da Companhia.

Claudiomar da Silva	DJ/GJT
Saimon Marcelo Cruz de Rezende	DJ/GJG
Maria Cristina do Rosario Ramim Kaiser	DFRI/GCB
Adelia Pires dos Santos	DP/GGRC
Diego Kukla	DP/GGRC
Evelyn Pietroski Becker	DP/DAGRC
Ana Maria Artner	DA/GAQS
Cristina Messias Pereira	DA/GAQS
Carlos Alberto de Moraes	DFRI/GCB
Elisandra Serafim	DFRI/GCB
Januario Miguel Campos	DFRI/GCB
Rosnaldo Juliani	DFRI/GCB
Eduardo da Silva Caetano	DC/GCML
Isis Priscila Alves de Moraes Sgoda	DC/GCML
Kelli Cristina Vitorino Nascimento	DA/GGCOR
Guilherme Silio Lucyszyn	DJ/GJG
Juliana Cavalcante	DJ/GJG
Leandro Carlos Body	DJ/GJG
Luciana Dias de Lima	DJ/GJG

A Comissão deverá apresentar relatório mensal, considerando o fechamento contábil das informações, contendo os quantitativos dos trabalhos executados, incluindo revisões e

atualizações de provisionamentos, baixas integrais e parciais realizadas e contas judiciais conciliadas.

As atividades serão distribuídas entre os integrantes do Grupo de Trabalho, conforme a demanda, sob a responsabilidade do Coordenador, que deverá apresentar o cronograma de execução das atividades sempre que solicitado pela Diretoria Jurídica, unidade responsável pela atividade objeto deste Grupo de Trabalho.

O Grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para apresentar relatório conclusivo, contendo:

- Diagnóstico da situação atual das provisões, baixas e conciliações dos valores depositados nos processos judiciais;
- Elaboração e/ou aprimoramento de procedimentos e fluxos de atividades relativos aos provisionamentos, baixas jurídico-contábeis e conciliações de valores depositados judicialmente, abrangendo a totalidade dos processos;
- Relatório final, consistindo na consolidação dos relatórios mensais dos trabalhos realizados; e
- Recomendações para a institucionalização de novos procedimentos e das atividades de provisionamento e baixa contábil no âmbito da Companhia.

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de novembro de 2025.

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 050/2025.

Documento: **Res891_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 17/11/2025 11:18, **Abel Demetrio** em 17/11/2025 13:41, **Wilson Bley Lipski** em 18/11/2025 08:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 17/11/2025 16:57 Local: SANEPAR/08984, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 17/11/2025 18:23 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao documento **1.777.047** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 17/11/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 892/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 692/2025-DP/DO, por mais 30 (trinta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Monteiro Soluções em Engenharia Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais na execução do Contrato n.º 61.859/2025, OS n.º 399883, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo 24.549.600-1.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretora de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res892_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 18/11/2025 19:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Wilson Bley Lipski (XXX.920.859-XX)** em 19/11/2025 15:32 Local: SANEPAR/08975.

Inserido ao protocolo **24.962.561-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 18/11/2025 11:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 893/2025 - DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa designada pela Resolução n.º 621/2025-DP/DO, por mais 30 (trinta) dias. A Comissão tem como objetivo apurar as possíveis inconsistências na pesagem do lodo, durante a execução do Contrato n.º 57.146/2024, firmado com a empresa Viatrans Soluções Ambientais Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, com indicação das sanções administrativas a serem aplicadas, processo e-Protocolo 24.300.507-8.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário ao atendimento dos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela comissão e áreas de interveniência.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretora de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res893_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 18/11/2025 19:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Wilson Bley Lipski (XXX.920.859-XX)** em 19/11/2025 15:32 Local: SANEPAR/08975.

Inserido ao protocolo **24.300.507-8** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 18/11/2025 11:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 894/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução n.º 745/2025 - DP/DI/DO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda., referente ao Contrato n.º 60372 – OS n.º 396496. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação de Comissão está fundamentada na Inf. n.º 311/2025 – GPOSO. Processo e-protocolo n.º 24.601.718-2.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo devido à solicitação de documentos complementares para diligência da Comissão e ao tempo necessário para notificação à contratada para apresentação das razões finais e elaboração do relatório final.

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res894_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 18/11/2025 15:42, **Sergio Wippel** em 18/11/2025 19:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Wilson Bley Lipski (XXX.920.859-XX)** em 19/11/2025 15:32 Local: SANEPAR/08975.

Inserido ao protocolo **24.601.718-2** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 18/11/2025 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 895/2025

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho, de caráter temporário, para atuar na revisão do Regulamento de Proteção às Informações conforme especificado na Inf. n.º 40/2025, datada de 17/11/2025 da DAGRC e apensada ao eProtocolo n.º 25.013.982-9.

Mariana Espindola de Souza	DP/DAGRC
Ana Carolina Aguiar de Faria	DP/DAGRC
Dalton Issao Ito	DP/DAGRC
Marcus Vinícius Salomão	DP/DACMK
Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt	DP/GPE
Barbara de Souza Fenley Krause	DJ/GJE
Luiz Paulo Ribeiro da Costa	DA/GGORC
João Guilherme Braga Hasse	DFRI/GFI
Daniela Hilário Firamasca	DIN
Tiago Tomio Kametani	DO/GPDO
Rosa Maria Saunitti	DI
André Biscaia Da Silva	DMA
João Maurício Brandão Rolim	DC

O Grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para conclusão dos trabalhos.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Assinado

Fernando Guedes
Diretor Administrativo

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Bihl Elerian Zanetti
Diretor Comercial

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Julio Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res895_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Abel Demetrio** em 19/11/2025 11:52, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 19/11/2025 13:03, **Sergio Wippel** em 19/11/2025 13:29, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 19/11/2025 15:27, **Wilson Bley Lipski** em 19/11/2025 15:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 19/11/2025 13:56 Local: SANEPAR/11689, **Julio Cesar Gonchorosky (XXX.671.009-XX)** em 19/11/2025 14:58 Local: SANEPAR/09002, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 19/11/2025 17:35 Local: SANEPAR/08991, **Bihl Elerian Zanetti (XXX.306.299-XX)** em 19/11/2025 17:41 Local: SANEPAR/08984.

Inserido ao protocolo **25.013.982-9** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/11/2025 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 896/2025 – DP/DO

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR a Diretora de Investimentos, LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria de Operações, durante a ausência do titular, motivada por férias, no período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 051/2025.

Documento: **Res896_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 19/11/2025 15:33, **Wilson Bley Lipski** em 19/11/2025 16:53.

Inserido ao documento **1.774.719** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/11/2025 15:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 0897/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado CLEVERSON SANTANA BERNARDO da função de ASSESSOR DIRETORIA I (GPDO-PLANEJ DESENV OPERACIONAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 4, junto à GPDO-GER GERAL PLANEJ DESENV OPERACIONAL, a partir de 24/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Novembro de 2025.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 053/2025.

Documento: **Res897_2025CleversonSantanaBernardo.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 19/11/2025 17:37, **Sergio Wippel** em 19/11/2025 17:37.

Inserido ao documento **1.778.953** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/11/2025 17:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0898/2025 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CLEVERSON SANTANA BERNARDO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA), Nível 5, Step 4, junto à DO-DIR OPERACOES, a partir de 24/11/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 19 de Novembro de 2025.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 054/2025.

Documento: **Res898_2025CleversonSantanaBernardo.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 19/11/2025 17:37, **Sergio Wippel** em 19/11/2025 17:37.

Inserido ao documento **1.778.955** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/11/2025 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 899/2025 – DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o Diretor Jurídico, FLÁVIO LUIS COUTINHO SLIVINSKI, para responder pela Diretoria de Inovação e Novos Negócios durante a ausência do titular, por motivo de viagem a trabalho, no período de 24 a 26 de novembro de 2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Assinado
Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 052/2025.

Documento: **Res899_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 19/11/2025 16:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 19/11/2025 16:13.

Inserido ao documento **1.774.778** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 19/11/2025 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



RESOLUÇÃO Nº 900/2025 – DP/DIN

O Diretor-Presidente e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

REVOGAR os efeitos da Resolução n.º 899/2025 – DP/DIN.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de novembro de 2025.

Assinado
Anatalicio Riden Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO 055/2025.

Documento: **Res900_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 24/11/2025 14:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 24/11/2025 10:32 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao documento **1.779.342** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 24/11/2025 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 901/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações junto à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, a partir de 01/12/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
RICARDO LUIZ BORGES	APOIO EXECUTIVO	-	5	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL/ ESTRUTURA
JULIANA GONCALVES BRANDANI	COORDENADOR I	1	1	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-COORD. EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL
DENISE REGINA CASTILHO MARGULSKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL/ ESTRUTURA
PALLOMA DE FELIX MILCZEWSKI COSTA	GERENTE I	1	3	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL/ ESTRUTURA
PATRICIA MOSSURUNGA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	COORDENADOR I	1	1	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-COORD. SERVICO SOCIOAMBIENTAL
CARLOS ALBERTO TAKASHI ONUKI	COORDENADOR I	1	5	GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS	GHID-COORD. CONSERV. BACIAS HIDROGRAF. E AQUIFEROS
NICOLAS LOPARDO	COORDENADOR I	1	1	GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	GPDA-COORD. RESIDUOS SOLIDOS
ANA LUIZA MARTINHAGO	COORDENADOR II	2	1	GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	GPDA-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações junto à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, a partir das datas especificadas em razão do período de fruição de férias:

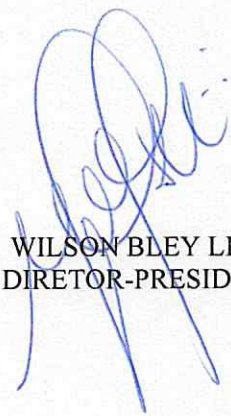
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
MARCIA PEREIRA ORTELAN CAIUT	COORDENADOR I	1	1	GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL	GESA-COORD. CEAM E PATRIMONIO HISTORICO	15/12/2025
MICHAEL RIGO	COORDENADOR I	1	1	GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS	GHID-COORD. RESERVATORIOS E BARRAGENS	12/12/2025

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de novembro de 2025.



JULIO GONCHOROSKY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E
AÇÃO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 902/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações junto à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, a partir de 01/12/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO
RICARDO LUIZ BORGES	APOIO EXECUTIVO	-	5	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-GER. DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL/EST
JULIANA GONCALVES BRANDANI	COORDENADOR I	1	1	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-COORD. DE INTEGRACAO SOCIOAMBIENTAL
DENISE REGINA CASTILHO MARGULSKI	APOIO EXECUTIVO	-	1	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-GER. DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL/EST
PALLOMA DE FELIX MILCZEWSKI COSTA	GERENTE I	1	3	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-GER. DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL/EST
PATRICIA MOSSURUNGA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	COORDENADOR I	1	1	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-COORD. DE INTERVENCAO SOCIOAMBIENTAL
CARLOS ALBERTO TAKASHI ONUKI	COORDENADOR I	1	5	GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS	GHID-COORD. DE CONSERVACAO E RECURSOS NATURAIS
NICOLAS LOPARDO	COORDENADOR I	1	1	GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	GPDA-COORD. DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO AMBIENTAL
ANA LUIZA MARTINHAGO	COORDENADOR II	2	1	GPDA-GER.PLANEJ.DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	GPDA-COORD. DESENVOLVIMENTO E AVALIACAO AMBIENTAL

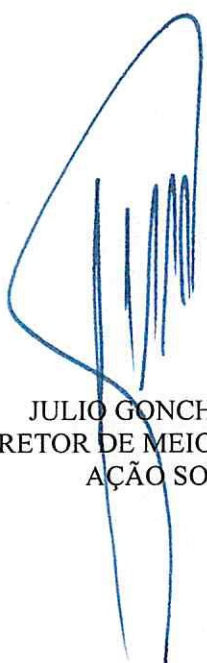


DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional da Sanepar, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações junto à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, a partir das datas especificadas em razão do período de fruição de férias:

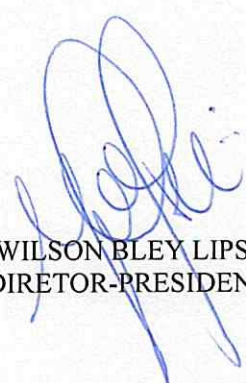
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	A PARTIR DE
MARCIA PEREIRA ORTELAN CAIUT	COORDENADOR I	1	1	GDSA-GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	GDSA-COORD. DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	15/12/2025
MICHAEL RIGO	COORDENADOR I	1	1	GHID-GER.RECURSOS HIDRICOS	GHID-COORD. DE SEGURANCA HIDRICA	12/12/2025

CUMPRASE

Curitiba, 24 de novembro de 2025.



JULIO GONCHOROSKY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E
AÇÃO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0903/2025 – DP/DA

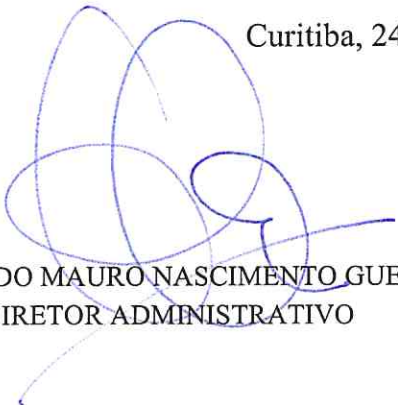
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado NICKOLAS BASSO STERNHEIM da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GAQS-GER.AQUISICOES, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0904/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado NICKOLAS BASSO STERNHEIM para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à SCSC-SUPERINTENDENCIA CENTRO SERV. COMPARTILHADOS, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0905/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA da função de GERENTE II, Nível 5, Step final, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0906/2025 – DP/DA

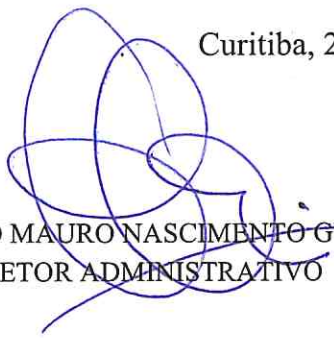
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à SEAD-SUPERINTENDENCIA ESTRATEGICA ADMINISTRATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0907/2025 – DP/DA

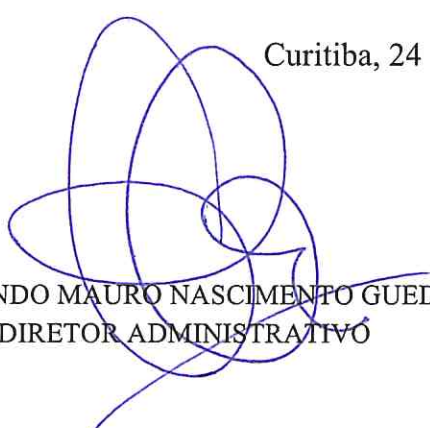
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

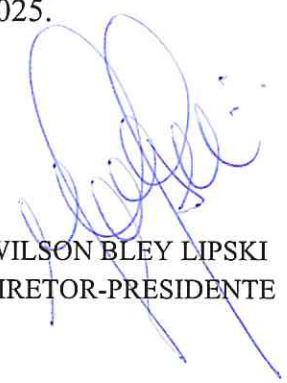
DESTITUIR o empregado LUIZ EDUARDO PONTARA FILHO da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0908/2025 – DP/DA

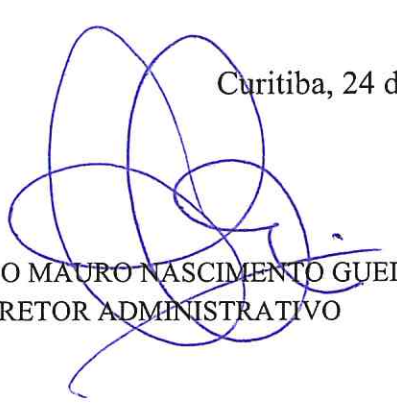
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ EDUARDO PONTARA FILHO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GEPE-GERENCIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE PESSOAS, a partir de 01/12/2025.

CUMpra-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0909/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES da função de ASSESSOR DIRETORIA II (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0910/2025 – DP/DA

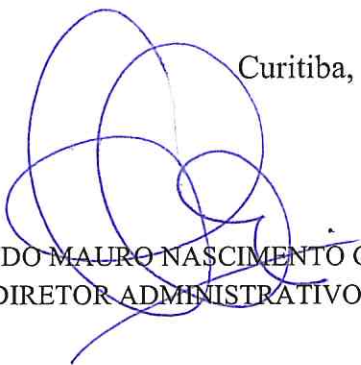
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0911/2025 – DP/DA

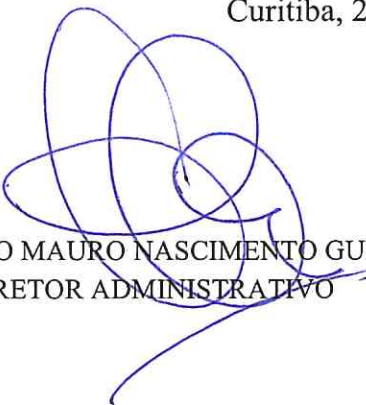
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

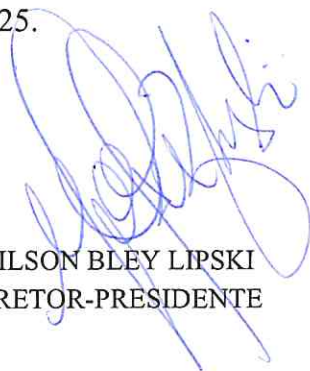
DESTITUIR o empregado LUCAS PAULINO DA SILVA da função de COORDENADOR III (GAQS-Coord. Licitação de Engenharia), Nível 3, Step inicial, junto à GAQS-GER.AQUISICOES, a partir de 01/12/2025.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0912/2025 – DP/DA

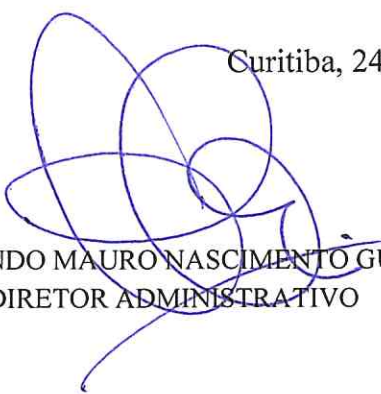
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

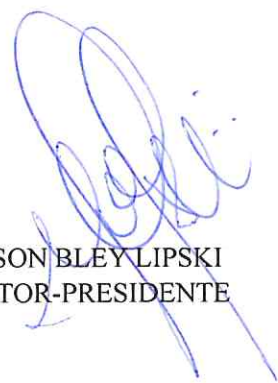
DESIGNAR o empregado LUCAS PAULINO DA SILVA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GAQS-GER.AQUISICOES, cumulativamente com a função interina de COORDENADOR III (GAQS-Coord. Licitacao de Engenharia), Nível 3, Step inicial, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0913/2025 – DP/DA

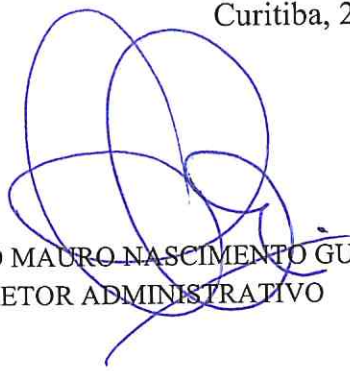
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

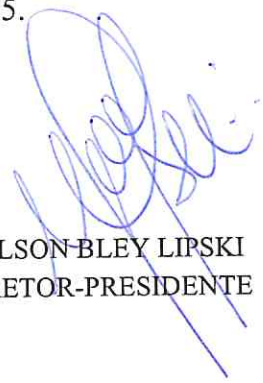
DESTITUIR o empregado ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO da função de COORDENADOR III (GGPS-Coord. Gestao de Estrutura), Nível 3, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0914/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ODIRLEI JOSE DE ASEVEDO para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, cumulativamente com a função interina de COORDENADOR III (GGPS-Coord. Gestao de Estrutura), Nível 3, Step inicial, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0915/2025 – DP/DA

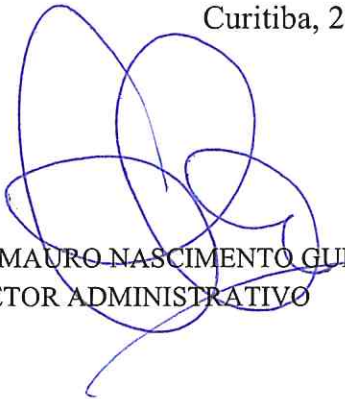
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

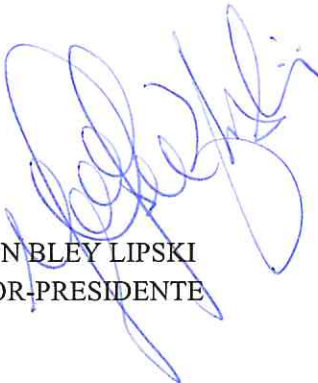
DESTITUIR a empregada TAMARA JUSTUS DE BRITO da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DA-DIR ADMINISTRATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à DA-DIR ADMINISTRATIVA, a partir de 09/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0916/2025 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada TAMARA JUSTUS DE BRITO para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 2, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 09/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0917/2025 – DP/DA

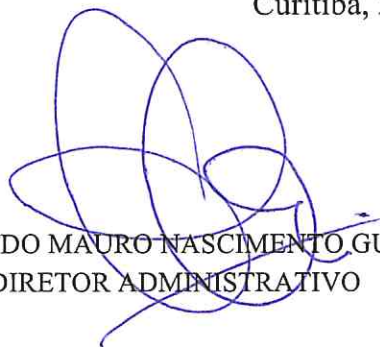
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

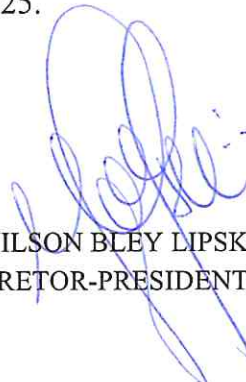
DESTITUIR o empregado LUCAS AMERICO VILLATORI da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0918/2025 – DP/DA

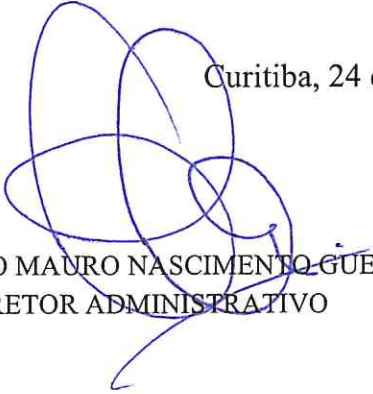
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUCAS AMERICO VILLATORI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0919/2025 – DP/DA

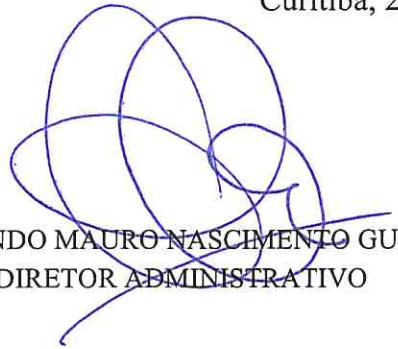
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada JAMILLE CAMARGO ROSOLEM PADILHA da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRA-SE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0920/2025 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JAMILLE CAMARGO ROSOLEM PADILHA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à GGCOR-GER.GESTAO CORPORATIVA, a partir de 01/12/2025.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de Novembro de 2025.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 921/2025 – DP/DO/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA DE OPERAÇÕES em exercício e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR os empregados abaixo relacionados de suas respectivas funções e lotações a partir de 01/12/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	NV	STEP	GERÊNCIA	COORDENAÇÃO	SUPERVISÃO
BRUNO DE MORAIS CUNHA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES	
CELIO MEIER	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL/ ESTRUTURA	
RONALDO DIAS THOMAZ	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE/ ESTRUTURA	
DAVI JORGE CORDEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES	
EVERTON ROBERTO KOMAR	APOIO EXECUTIVO	-	5	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA/ ESTRUTURA	
ANDERSON VALLE DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES	
ROSELI APARECIDA DE FREITAS	SUPERVISOR	-	1	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL	GRAP-COORD. IND.- ATERRO RES. SOLID. APUCARANA
PAULO CESAR MARTINS	SUPERVISOR	-	1	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL	GRUM-COORD. INDUSTRIAL- ATERRO RES. SOLID. CIANORTE
VINICIUS DE ARAUJO COIMBRA	SUPERVISOR	-	1	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL	GRCP-COORD. IND.- ATERRO RES. SOLID. C. PROCOPIO
EDUARDO FRANCO	SUPERVISOR	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA
CILMAR CEZAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	-	1	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CASCAVEL

RAMON ALVES RIBEIRO	SUPERVISOR	-	1	GSLOG- GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. QUIMICOS
JOSIANE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR	-	1	GSLOG- GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. LONDRINA
DANIEL HANSMANN MARCOS	SUPERVISOR	-	1	GSLOG- GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA

CUMpra-SE

Curitiba, 27 de novembro de 2025.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERAÇÕES em exercício


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE


FERNANDO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 922/2025 – DP/DO/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE, a DIRETORA DE OPERAÇÕES em exercício e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações a partir de 01/12/2025.

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	GERÊNCIA	SUPERVISÃO
BRUNO DE MORAIS CUNHA	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHEIRINHO
LUIS FERNANDO XAVIER DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE FAZ. RIO GR.
JOSE LUIZ FERREIRA	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE ARAUCARIA
CELIO MEIER	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PORTAO
FABIO GONCALVES METZGER	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE RIO NEGRO
WILLIAN DA CRUZ	SUPERVISOR III	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE COLOMBO
CARLOS AUGUSTO FERRARO MIORIM	SUPERVISOR III	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE MERCES
RONALDO DIAS THOMAZ	SUPERVISOR III	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE A. TAMANDARE
LEANDRO BARBIOT DOS SANTOS	SUPERVISOR III	GRCTN-GER.REG.CURITIBA NORTE	GRCTN-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE QTRO. BARRAS
DAVI JORGE CORDEIRO	SUPERVISOR III	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE TARUMA
SAUL PIMENTEL FILHO	SUPERVISOR III	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE S.J. PINHAIS
GILSON ALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PINHAIS
THIAGO FERNANDO DE MATOS	SUPERVISOR III	GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE	GRCTL-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE PIRAQUARA
FABIO AKIRA SCHILING	SUPERVISOR II	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. REDES-BASE MATINHOS

ANDERSON FABIANO DE MENEZES	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IRAI
ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA IGUAÇU
JOACIR DEMETRIO	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA PASSAUNA
MIKE ERIK BORN	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMAS INTEGRADOS-ETA MIRINGUAUA
JOICIMARI MARQUES RICETTO	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP.-CAMPO LARGO
RUDI ELINTON DE LIMA	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP.-FAZENDA RIO GRANDE
ILTON DIONI RIBEIRO DE ARAUJO	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP.-ALMIRANTE TAMANDARÉ
CLEVERSON MAGALHAES DE SOUZA	SUPERVISOR III	GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA	GPDAG-COORD. SISTEMA METROP.-QUATRO BARRAS
EDUARDO MASSAHIRO ISHISATO	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IGUAÇU
JORGE HILARIO GOMES	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BARIGUI
MARIA ECLEIA RIBEIRO TERRES	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE BELEM
MURILO FIGUEIREDO NETO	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE IRAI
ANDERSON HENRIQUE PERUSSI	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. INDUSTRIAL-ETE ARAUCARIA
ALEX AUGUSTO CORDEIRO	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS-ELEVATORIAS
ALEX DE LARA	SUPERVISOR III	GTESG-GER.TRATAMENTO ESGOTO	GTESG-COORD. ENG. E MACROSSISTEMAS-DIAGNOSTICO
LUIZ LEANDRO DE VICENTE	SUPERVISOR II	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE MATINHOS
MARCELO DE PAULA PODBEVSEK	SUPERVISOR II	GRLI-GER.REG.LITORAL	GRLI-COORD. INDUSTRIAL-BASE PRAIA DE LESTE
MARCOS ROBERTO TERLESCKI	SUPERVISOR II	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES-BASE PINHAO
PAULO SERGIO RODRIGUES	SUPERVISOR II	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. REDES-BASE GUARAPUAVA
WUESLEI WILIAN BUENO	SUPERVISOR III	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PONTA GROSSA AGUA
MARCEL BOFF	SUPERVISOR III	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-ETE IRATI
MARQUITO APARECIDO LIGOSKI BETIM	SUPERVISOR II	GRTB-GER.REG.TELEMACHO BORBA	GRTB-COORD. REDES-BASE TELEMACHO BORBA

ANDRE LUIZ ZADRA	SUPERVISOR II	GRTB-GER.REG.TELEMAGO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE ARAPOTI
PABLO APARECIDO SANTUCCI	SUPERVISOR II	GRTB-GER.REG.TELEMAGO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE RESERVA
MARCELO LUIZ BLOOT	SUPERVISOR I	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA AGUA
FERNANDO WATAMBAK	SUPERVISOR I	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. INDUSTRIAL-BASE UNIAO DA VITORIA
JUAREZ MARQUES DE LIMA	SUPERVISOR I	GRUV-GER.REG.UNIAO DA VITORIA	GRUV-COORD. REDES-BASE UNIAO DA VITORIA
JOSNEI SOBCZAK	SUPERVISOR III	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PONTA GROSSA ESGOTO
LEANDRO POLAK	SUPERVISOR III	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE IRATI
EVERTON ROBERTO KOMAR	SUPERVISOR III	GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA	GRPG-COORD. REDES-BASE PRUDENTOPOLIS
JEAN CARLOS PADILHA	SUPERVISOR II	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE LARANJEIRAS DO SUL
LUCIANO CORDEIRO DE GOES	SUPERVISOR II	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE QUEDAS DO IGUAU
EDEGAR MORANDO	SUPERVISOR II	GRGA-GER.REG.GUARAPUAVA	GRGA-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUARAPUAVA
MARCELO FERNANDES PEGORARO	SUPERVISOR II	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE BARBOSA FERRAZ
ANDREI JUREMEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UBIRATA
JOAO PEDRO CABREIRA	SUPERVISOR II	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPINA DA LAGOA
ROBERTO CASTELANI BARROSO	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE ASTORGA
RINALDO DA SILVA	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE MANDAGUARI
RAFAEL MASSAO FUKUDA	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE NOVA ESPERANCA
ISA CRISTINA SILVA WISENFATH	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. REDES-BASE PAICANDU
LUIZ PAULO DOS SANTOS AMADEU	SUPERVISOR II	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL-BASE GUAIRACA
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	SUPERVISOR II	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO SUL
WANDERLEY ANTONIO SCANACAPRA	SUPERVISOR II	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. REDES-BASE CRUZ DE MONTE CASTELO
AROLDI MENDES DE FREITAS	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CIANORTE

MARLY MICHELETTI OZILIERI DOS SANTOS	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE IPORA
ADENILSON ALVES DA LUZ	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. REDES-BASE CRUZEIRO DO OESTE
EDUARDO LUIZ DELMONICO	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE MARINGA
WESLEY VIEIRA FUJITA	SUPERVISOR III	GRMA-GER.REG.MARINGA	GRMA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-BASE MARINGA ESGOTO
JEAN LAERT FREITAS MOREIRA	SUPERVISOR II	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL-BASE PARANAVAI AGUA
HERIC GEORGELE CORDEIRO	SUPERVISOR II	GRPV-GER.REG.PARANAVAI	GRPV-COORD. INDUSTRIAL-BASE PARANAVAI ESGOTO
JOAO PAULO NUNES MARQUES	SUPERVISOR II	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPO MOURÃO ESGOTO
VITOR HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA AGUA
VALERY ROSSO	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-BASE UMUARAMA ESGOTO
LEANDRO DE LIMA	SUPERVISOR II	GRCM-GER.REG.CAMPO MOURAO	GRCM-COORD. INDUSTRIAL-BASE CAMPO MOURAO ÁGUA
JOCIMAR OBARA	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE GUAIRA
ELIAS BARBOSA DOS SANTOS	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-ASSIS CHATEAUBRIAND
MARCIO DEMAR PREUSS	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. REDES-BASE TOLEDO
ROSELI ELENICE MONFROI ZAMBONI	SUPERVISOR III	GRCA-GER.REG.CASCAVEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO-BASE CORBELIA
ROBSON ROBERTO DOS SANTOS GARROTE	SUPERVISOR III	GRCA-GER.REG.CASCAVEL	GRCA-COORD. REDES-BASE MATELANDIA
EMERSON JULIANO HRECIUK	SUPERVISOR III	GRCA-GER.REG.CASCAVEL	GRCA-COORD. REDES-BASE GUARANIACU
MOISES LUCIETTO	SUPERVISOR III	GRCA-GER.REG.CASCAVEL	GRCA-COORD. REDES-BASE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
CLEVERSON BITERLINI	SUPERVISOR III	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES-BASE MEDIANEIRA
ALEXANDRE SEIBERT	SUPERVISOR III	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. REDES-BASE FOZ DO IGUACU
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO COSTA	SUPERVISOR III	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE SANTA HELENA
VALDIR DALSENTE	SUPERVISOR I	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE FRANCISCO BELTRAO
EWERTON NONNENMACHER	SUPERVISOR I	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE REALEZA

LAIRSON JOSE LINCK	SUPERVISOR I	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL- BASE CAPANEMA
GELSON BONETTI	SUPERVISOR I	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL- BASE PALMAS
CLEOMIR TURRA	SUPERVISOR I	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL- BASE CORONEL VIVIDA
MARCOS PEREIRA DA LOMBA	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GRCA-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE CASCAVEL
MAICON ANDREIKI RODRIGUES DE LIMA	SUPERVISOR III	GRCA-GER.REG.CASCAVEL	GRCA-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-BASE CASCAVEL
JESSICA SKOLMOVSKI DA SILVA	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL- BASE GUAIRA
GEISON DA SILVA GOMES	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL- BASE CAPELANDIA
CRISTOPHER ANDERSON IASCHOMBEK	SUPERVISOR II	GRTO-GER.REG.TOLEDO	GRTO-COORD. INDUSTRIAL- BASE TOLEDO
VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	SUPERVISOR III	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ DO IGUACU
ALVIR PIOVEZAN	SUPERVISOR III	GRFI-GER.REG.FOZ DO IGUACU	GRFI-COORD. INDUSTRIAL-BASE FOZ ESGOTO
LEANDRO RODRIGUES	SUPERVISOR I	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL- BASE PATO BRANCO AGUA
VANESSA FERREIRA FELIPETTO	SUPERVISOR I	GRPB-GER.REG.PATO BRANCO	GRPB-COORD. INDUSTRIAL- BASE PATO BRANCO ESGOTO
VAGNER CARLETTO	SUPERVISOR I	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. INDUSTRIAL- BASE FRANCISCO BELTRAO
RONALDO ADRIANO CANDIDO	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE APUCARANA
CARLOS AUGUSTO KURTEN DE LIMA	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL- BASE IVAIPORA
JOAO CAMILO DA SILVA	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. REDES-BASE IVAIPORA
MISAELE EVANGELISTA DE LIMA	SUPERVISOR II	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE ARAPONGAS
EDUARDO MATTOS DE PICCOLE	SUPERVISOR II	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL- BASE ARAPONGAS
THAINA HENRIQUE BORGES DA SILVA	SUPERVISOR II	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. REDES-BASE CENTENARIO DO SUL
RENAN ANTONIO DE LIMA FARIA	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CURIUVA
CLEOFAS BARBOSA	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO AGUA
FERNANDO PASQUETTO	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO ESGOTO

RICARDO HENRIQUE DIAS	SUPERVISOR II	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE CAMBARA
ANDERSON VALLE DA SILVA	SUPERVISOR II	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. REDES-BASE JOAQUIM TAVORA
FABIANO DA SILVA	SUPERVISOR II	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE WENCESLAU BRAZ
ANDRE ALVES DELMONICO	SUPERVISOR II	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE PINHALAO
FERNANDO LAGOS DA SILVA	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA TIBAGI
DENYS RAPHAEL DE CAMARGO	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-ETA CAFEZAL
LEANDRO COSTALONGA	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. PRODUCAO AGUA-BASE LONDRINA
RENATO PEREIRA SALES	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. CONTROLE OPERACIONAL-BASE LONDRINA
JULIANO MARTINS SILVA	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-ETE SETOR NORTE
ROBERTO YASUO FURUTA	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO ESGOTO-ETE SETOR SUL
RICARDO ALAVARSE BICALHO	SUPERVISOR III	GIDLD-GER.INDUSTRIAL	GIDLD-COORD. TRATAMENTO DE ESGOTO-BASE CAMBE
JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE APUCARANA
WAGNER LUCIANO DE SOUZA	SUPERVISOR II	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE CENTENARIO DO SUL
LEANDRO MARQUES	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. INDUSTRIAL-BASE CORNELIO PROCOPIO
LUIZ HENRIQUE CREPALDI	SUPERVISOR II	GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA	GRSP-COORD. INDUSTRIAL-BASE S. ANTONIO DA PLATINA
ROSELI APARECIDA DE FREITAS	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. APUCARANA
EDUARDO FRANCO	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. MARINGA
CILMAR CEZAR DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CASCAVEL
PAULO CESAR MARTINS	SUPERVISOR II	GRUM-GER.REG.UMUARAMA	GRUM-COORD. INDUSTRIAL-ATERRO RES. SOLID. CIANORTE
VINICIUS DE ARAUJO COIMBRA	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. IND.-ATERRO RES. SOLID. C. PROCOPIO
RAMON ALVES RIBEIRO	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. QUIMICOS
JOSIANE DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. LONDRINA

DANIEL HANSMANN MARCOS	SUPERVISOR III	GSLOG-GER.SUPRIMENTOS E LOGISTICA	GSLOG-COORD. LOGISTICA-CENTRO DISTRIB. CURITIBA
------------------------	----------------	-----------------------------------	---

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO	GERÊNCIA	SUPERVISÃO	A PARTIR DE
ADENILSON DROBINIEWSKI SOSSELA	SUPERVISOR III	GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL	GRCTS-COORD. MANUTENCAO DE REDES-BASE LAPA	08/12/2025
RUBERLEI CAMPOS HEIL	SUPERVISOR II	GRTB-GER.REG.TELEMACHO BORBA	GRTB-COORD. INDUSTRIAL-BASE TELEMACHO BORBA	08/12/2025
EVONIR PERIN	SUPERVISOR I	GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO	GRFB-COORD. REDES-BASE DOIS VIZINHOS	08/12/2025
PAULO CEZAR LOPES	SUPERVISOR II	GRAP-GER.REG.APUCARANA	GRAP-COORD. INDUSTRIAL-BASE MARILANDIA	09/12/2025
WAGNER LUCIANO DE SOUZA	SUPERVISOR II	GRAR-GER.REG.ARAPONGAS	GRAR-COORD. INDUSTRIAL-BASE CENTENARIO DO SUL	04/12/2025
CLEOFAS BARBOSA	SUPERVISOR I	GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO	GRCP-COORD. REDES-BASE CORNELIO PROCOPIO AGUA	19/12/2025

CUMPRE-SE

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERAÇÕES em exercício

FERNANDO GUEDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 923/2025 - DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e a Diretora de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Técnica com o objetivo de responder solicitação de esclarecimentos e impugnações; analisar e emitir parecer técnico sobre propostas técnicas; e analisar e responder solicitações de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos, bem como processos junto ao Tribunal de Contas e Poder Judiciário, relacionados aos processos licitatórios envolvendo a aquisição de Estações de Tratamento de Esgoto Modulares.

A Comissão deverá manter atualizada a instrução de trabalho, especificações básicas e outros documentos pertinentes ao tema, dando continuidade aos trabalhos estabelecidos na Resolução nº 496/2022 - DP/DO/DI, eProtocolo nº 19.351.826-5.

César Augusto Marin	DI/GPES
Jonas Abilio Sestrem Junior	DI/GPES
Andre Augusto Buss Mikowski	DO/GPEG

A Comissão dará continuidade aos trabalhos, considerando o seu prazo remanescente de 300 (trezentos) dias, e contará com suporte técnico dos profissionais abaixo relacionados (focais de cada GG, de acordo com a Gerência Geral onde se localiza a Gerência Proprietária do empreendimento em licitação), bem como dos gestores do contrato para questões dependentes do local.

Sandro Rafael Luz	DO/GTESG - GGML
Julio Kazuhiro Tino	DO/GPEG - GGND
Clodoaldo José Marques	DO/GPEG - GGSD
Luis Ribeiro	DO/GPEG - GGNO
Luiz Carlos Medeiros	DO/GPEG - GGSO

O presente ato, em razão da alteração de membros da Comissão, revoga a Resolução nº 817/2024 – DP/DI/DO.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos
Diretora de Operações em exercício

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res923_2025_.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 28/11/2025 15:01, **Wilson Bley Lipski** em 28/11/2025 15:34.

Inserido ao protocolo **19.351.826-5** por: **Willian Grossl Martins dos Santos** em: 28/11/2025 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: